



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1125 - Agosto/2026
Portarias - Nº 61 e 62/2026
(CSHNB/UFPI)

Teresina, 26 de agosto de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 61, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Reconduz membros de comissão de inquérito administrativo para apurar sanção disciplinar à pessoa discente, conforme preconiza o Art. 176 do Regimento Geral da UFPI, no *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros - CSHNB.

O Diretor do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- O Art. 176 do Regimento Geral da UFPI;
- O Processo n.º 23111.022808/2025-85;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros da comissão para continuar a análise do processo de INQUÉRITO para apurar sanção disciplinar à pessoa do discente citado no processo acima mencionado, conforme preconiza o Art. 176 do Regimento Geral da UFPI.

Art. 2º Os membros da comissão são os seguintes:

- I – Ana Roberta Vilarouca da Silva (docente - Enfermagem) – Presidente;
- II – Iolanda Gonçalves de Alencar Figueiredo (docente - Enfermagem) – membro;
- III – Mayla Rosa Guimarães (docente – Enfermagem) – membro;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

Picos (PI), 24 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
JUSCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Data: 25/08/2026 09:30:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 62, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Reconduz membros de comissão de inquérito administrativo para apurar denúncia de agressão, no curso de Sistemas de Informação, do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros - CSHNB.

O Diretor do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Os Arts. 171 a 180 do Regimento Geral da UFPI;
- O Processo n.º 23111.031904/2025-97;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros da comissão para continuar a análise do processo de INQUÉRITO para apurar sanção disciplinar à pessoa do discente, conforme preconiza o Art. 176 do Regimento Geral da UFPI, em atendimento ao Procedimento Disciplinar Nº 2 / 2025 - PRAEC/UFPI, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Os membros da comissão são os seguintes:

- I – Fredison Muniz de Sousa (docente sistemas de Informação), – Presidente;
- II – Patrícia Vieira da Silva Barros, (docente sistemas de Informação) – membro;
- III – Lícia Mayra Coelho Ferreira, (assistente em administração) – membro;
- IV – Éder de Sousa Carvalho (assistente em administração) – membro suplente;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

Picos (PI), 24 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente

JUSCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Data: 25/08/2026 09:30:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>